



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA

Edição nº 1619 - 01 de agosto de 2023

## Poder Executivo Municipal

Prefeito Municipal de Santana  
**SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA**

Vice-Prefeita  
**MARIA ISABEL NOGUEIRA DE SOUSA**

Chefe de Gabinete  
**SÔNIA MARIA BARBOSA FERNANDES**

Procurador Geral  
**RONILSON BARRIGA MARQUES**

Controlador Geral  
**CARLOS ALBERTO NERY MATIAS**

Secretário Municipal Especial de Governo, Planejamento e Gestão  
**RUBENS JOSE ESTEVES CORREA**

Secretário Municipal de Administração  
**ARIENZO LIMA GÓES**

Secretário Municipal de Fazenda  
**JOEL NOGUEIRA RODRIGUES**

Secretária Municipal de Saúde  
**ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA**

Secretário Municipal de Educação  
**AMARILSON GUILHERME DO AMARAL**

Secretário Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos  
**ANDERSON RICARDO ALMEIDA FEIO**

Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania  
**JOICI FERREIRA DA SILVA FERREIRA**

Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Economia Solidária e Agricultura  
**KATIANE PEREIRA LIMA**

Secretário Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Habitação  
**HELDER DE LIMA LIMA**

Secretário Municipal de Tecnologia da Informação e Telecomunicações  
**VESLEI GIBSON DE SOUZA GUIMARÃES**

Secretário Municipal Especial de Relações Institucionais  
**ANTONIO DE JESUS SOUSA ROCHA**

Secretária Municipal Especial de Representação em Brasília  
**CRISTIANE SOUSA DA SILVA**

Secretário Municipal Especial de Articulação Governamental  
**JOSÉ DO EGITO VIANA SAMPAIO**

Secretário Municipal Extraordinário de Turismo  
**MARCOS ROGÉRIO BARBOSA**

Secretário Municipal Extraordinário de Desporto e Lazer  
**JOSÉ JOSIVALDO ROCHA BRANDÃO**

Secretária Municipal Extraordinária de Juventude  
**YARA LORRANE SOUZA DE BARROS**

Secretária Municipal Extraordinária de Políticas Públicas para as Mulheres de Santana  
**LEA SORYANA CORDOVIL DA SILVA**

Secretário Municipal Extraordinário de Promoção da Igualdade Racial  
**CAIO CÉSAR DE CASTRO CORRÊA**

Superintendente de Transporte e Trânsito de Santana  
**RAIMUNDO IVO GIUSTI**

Presidente da Companhia Docas de Santana  
**EDIVAL CABRAL TORK**

Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social de Santana  
**RUZO DE JESUS PONTES DA SILVA**

Diretora Presidente da Fundação de Cultura do Município de Santana  
**ELAINE DE ARAÚJO FERREIRA BARROS**

<b>PUBLICAÇÕES GAB.PREF</b>	pag.: 02 - 05
<b>PUBLICAÇÕES SEMAD</b>	pag.: 05 - 07
<b>PUBLICAÇÃO CORREGEDORIA</b>	pag.: 07
<b>PUBLICAÇÃO SANCULT</b>	pag.: 07
<b>PUBLICAÇÃO SEMDES</b>	pag.: 08
<b>PUBLICAÇÃO SEMGOV</b>	pag.: 08
<b>PUBLICAÇÕES SEMSA</b>	pag.: 08 - 13
<b>PUBLICAÇÕES SEMOP</b>	pag.: 13 - 14
<b>CENTRAL DE LICITAÇÕES</b>	pag.: 14
<b>SANTANA PREVIDÊNCIA</b>	pag.: 14
<b>PORTARIA INTERADMINISTRATIVA</b>	pag.: 15



**Prefeitura de  
SANTANA**  
CIDADE MELHOR COM AJUDA DE TODOS





EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2023-SEMSA/PMS

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTANA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº 08.366.696/0001-86, representada pela Secretária, ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA, nomeada pelo Decreto Municipal nº 007/2021.

**CONTRATADA:** DVM COMERCIAL LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 84.415.009/0001-53.

**OBJETO:** O presente Contrato Administrativo tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e calibração com cobertura total de peças dos equipamentos: **Microscópios Marca Olympus, CBA e Coleman**, pertencentes a Divisão de Vigilância Ambiental, conforme as especificações e quantitativos previstos neste instrumento, no Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 006/2022-CL/PGM/PMS e Termo de Referência e demais anexos.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	QTD. EQUIP.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL (MENSAL)	QTD. TRIMESTRAL	QTD ANUAL	VALOR TOTAL (TRIMESTRAL)	VALOR TOTAL (ANUAL)
1	MICROSCÓPIO ÓTICO	OLYMPUS	CBA	1	380	217,50	3	12	652,50	R\$ 2.610,00
2	MICROSCÓPIO ÓTICO	OLYMPUS	CX 31	8	380	2.783,33	3	12	8.349,99	R\$ 33.400,00
3	MICROSCÓPIO ÓTICO	OLYMPUS	CX 41	2	380	509,16	3	12	1.527,48	R\$ 6.110,00
4	MICROSCÓPIO ÓTICO	OLYMPUS	COLDMAN-LED	1	380	216,66	3	12	649,98	R\$ 2.600,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>3.726,65</b>	<b>TOTAL POR PERÍODO</b>	<b>11.179,95</b>	<b>44.720,00</b>	

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A presente contratação rege-se pela Constituição Federal de 1988, Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Estadual nº 3.182/2016, Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 006/2022-CL/PGM/PMS e seus anexos, Ata de Registro de Preços nº 007/2022-SEMSA/PMS, Processo Administrativo nº 1.275/2023-SEMSA/PMS, bem como demais legislações vigentes e aplicáveis à matéria.

**VIGÊNCIA:** O nominado Contrato tem vigência de 12 (doze) meses, inicia em 10/05/2023 e termina em 09/05/2024.

**VALOR: R\$ 44.720,00** (quarenta e quatro mil, setecentos e vinte reais)

Santana, 10 de maio de 2023.

*ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA*  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto Municipal nº 007/2021



Prefeitura de Santana  
Secretaria Municipal de Saúde  
Coordenadoria Administrativa e Financeira  
Departamento de Contratos e Convênios

TERMO DE CONVALIDAÇÃO Nº 018/2023-SEMSA/PMS

**CONSIDERANDO** a letra jurídica contida no art. 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/1993, que determina o atendimento ao princípio da publicidade, relativamente aos Contratos Administrativos celebrados no âmbito da Administração Pública;

**CONSIDERANDO** a ausência de publicação, em tempo hábil, do Contrato Administrativo nº 069/2019-SEMSA/PMS;

**CONSIDERANDO** que não se constata, com este fato, lesão ao interesse público, vez que o procedimento, desde sua inauguração até seu encerramento, obedeceu aos trâmites legais e atingiu a finalidade para o qual foi instaurado e instruído;

**CONSIDERANDO**, ainda, a dicção jurídica esposada no art. 55 da Lei Federal nº 9.784/1999, que garante à Administração Pública a prerrogativa de convalidar os seus atos que apresentem defeitos sanáveis;

**FICA CONVALIDADA A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 069/2019-SEMSA/PMS**, Processo Administrativo nº 02-B/2019-SEMSA/PMS, celebrado com a pessoa jurídica **PRO MED & COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.160.236/0001-71, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em Exames de Análises Clínicas Laboratoriais.

Santana, 27 de julho de 2023.

*ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA*  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto Municipal nº 007/2021

PUBLICAÇÕES SEMOP



ESTADO DO AMAPÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL ESPECIAL DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E GESTÃO-SEMOP/PMS  
COORDENADORIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONTRATOS E CONVÊNIOS-SEMOP/PMS

EXTRATO DO CONTRATO  
INSTRUMENTO PRINCIPAL:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023-SEMOP/PMS  
CONTRATO Nº 063/2023- SEMOP/PMS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTANA POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA-PMS

CONTRATADA: SANEVIAS CONSULTORIA E PROJETOS LTDA

**DO FUNDAMENTO LEGAL:** Fundamentado na Lei nº 8.666/1993, Parecer Jurídico nº 515/2023/PGM/PMS, Parecer Jurídico nº 218/2023/CGM/PMS de Acordo com a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023/SEMOP/PMS, CONCORRÊNCIA SRP Nº 001/2023 - CPL/CL/SEMAD/PMS e Processo Administrativo nº 912/2023/PMS

**DO OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a "A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ELABORAÇÃO DE PROJETOS TOPOGRÁFICOS, GEORREFERENCIAMENTO, BATIMETRIA E SONDAÇÃO GEOTÉCNICA NOS LIMITES GEOGRÁFICOS DO MUNICÍPIO DE SANTANA-AP".

**DA VIGÊNCIA:** A vigência do Contrato será até 90 (noventa) dias, da assinatura com início dia 27/07/2023 e Término dia 25/10/2023.

**DO VALOR E CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:** O valor deste contrato é de **R\$ 2.444.191,79 (dois milhões e quatrocentos e quarenta e quatro mil e cento e noventa e um reais e setenta e nove centavos)**. A despesa ocorrerá a conta do seguinte Programa de Trabalho: 04.122.0001.2051.0000 – 02-0901 – Cód. Órgão/ Unidade Orçamentária, Classificação Econômica: 4.4.90.51.00, Ficha: 820 -MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SEMOP. Fonte: 0.02.960 001.960 - (RECURSO DA OUTORGA), conforme Nota de Empenho nº 14070018/2023 de 17 de julho de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, em 27 de julho de 2023.

*Anderson Ricardo de Almeida*  
Secretário Municipal SEMOP/PMS  
Decreto Municipal nº 005/2021-PMS

**ANDERSON RICARDO DE ALMEIDA FEIO**  
Secretário Municipal de SEMOP/PMS  
Decreto Nº 005/2021/PMS  
CONTRATANTE



Prefeitura de Santana  
Secretaria Municipal de Saúde  
Coordenadoria Administrativa e Financeira  
Departamento de Contratos e Convênios

TERMO DE CONVALIDAÇÃO Nº 011/2023-SEMSA/PMS

**CONSIDERANDO** a letra jurídica contida no art. 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/1993, que determina o atendimento ao princípio da publicidade, relativamente aos Contratos Administrativos celebrados no âmbito da Administração Pública;

**CONSIDERANDO** a ausência de publicação, em tempo hábil, do extrato do Contrato Administrativo nº 003/2023-SEMSA/PMS;

**CONSIDERANDO** que não se constata, com este fato, lesão ao interesse público, vez que o procedimento, desde sua inauguração até seu encerramento, obedeceu aos trâmites legais e atingiu a finalidade para o qual foi instaurado e instruído;

**CONSIDERANDO**, ainda, a dicção jurídica esposada no art. 55 da Lei Federal nº 9.784/1999, que garante à Administração Pública a prerrogativa de convalidar os seus atos que apresentem defeitos sanáveis;

**FICA CONVALIDADA A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2023-SEMSA/PMS**, Processo Administrativo nº 1.275/2023-SEMSA/PMS, celebrado com a pessoa jurídica **DVM COMERCIAL LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 84.415.009/0001-53, cujo objeto trata da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e calibração com cobertura total de peças dos equipamentos: **Microscópios Marca Olympus, CBA e Coleman**, pertencentes a Divisão de Vigilância Ambiental, conforme as especificações e quantitativos previstos neste instrumento, no Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 006/2022-CL/PGM/PMS, Termo de Referência e demais anexos.

Santana, 27 de julho de 2023.

*ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA*  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto Municipal nº 007/2021

